



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 232/2025

Processo Número: 20950/2025 | Data do Protocolo: 18/06/2025 18:19:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003100340030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

No dia 24 de maio de 2025, durante operação conjunta entre equipes do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior e da Polícia Militar Rodoviária, a Polícia Militar prendeu o autor do homicídio que vitimou o Cabo PM Júlio César da Silva Costa, da 4ª Companhia do 21º BPM/I, crime ocorrido em 23 de maio, na cidade de Cubatão/SP.

A prisão aconteceu na Rodovia Castello Branco (SP-280), na altura do município de Cesário Lange/SP, após informações repassadas pelo COPOM indicarem que o suspeito estava em fuga em direção ao estado do Paraná. As equipes realizaram um cerco na rodovia e abordaram um veículo. No interior estavam dois indivíduos: o condutor, com passagens por furto e ameaça, e passageiro, identificado como foragido da Justiça, com mandado de prisão expedido por homicídio.

Durante a ação foram apreendidos o veículo, dois celulares, dinheiro e pertences dos abordados. Ambos foram conduzidos à Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Itapetininga/SP, onde foi lavrado boletim de ocorrência por homicídio, associação criminosa e procurado capturado, permanecendo presos à disposição da Justiça.

Participaram da operação o 2º Sargento PM 124517-1 Elton Eduardo da Cruz Monteiro e o Cabo PM 148157-6 Lucas Gustavo de Camargo, do 22º BPM/I, que demonstraram firmeza, técnica e alto grau de profissionalismo, dando pronta resposta ao crime bárbaro que vitimou um companheiro de farda.

**Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares 2º Sargento PM 124517-1 Elton Eduardo da Cruz Monteiro e Cabo PM 148157-6 Lucas Gustavo de Camargo, do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pela pronta e exemplar atuação que resultou na prisão do autor do homicídio que vitimou o Cabo PM Júlio César da Silva Costa, no município de Cesário Lange/SP.

**Major Mecca**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 18/06/2025 18:08

Checksum: **0135D01B92E69823BB21603D277FCB2265E17ED40FE9198B36471A7037F8A558**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330039003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.